



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Processo Administrativo nº 17/2024/CMX

Dispensa de Licitação nº 13/2024/CMX

Objeto: Serviços de comunicação social, com divulgação de mídia institucional em programa de televisão web, através de redes sociais.

Em cumprimento ao Art. 72, VI, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se justificativa de escolha do executante do objeto dessa dispensa de licitação.

Realizado o levantamento de mercado, a pesquisa de preços, o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência, fora publicado por 03 (três) dias úteis o Aviso de Dispensa de Licitação no sítio oficial do órgão, seguindo o rito do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. O período de abertura para propostas adicionais foi do dia 1º/11/2024, às 11h, até o dia 06/11/2024, às 11h. Como resultado desse procedimento foi possível obter 2 (duas) propostas de preços, uma anterior à publicação do Aviso e uma durante o prazo de abertura do Aviso de Dispensa.

Partindo de tal fato, foram analisadas as 2 (três) propostas, anexas nos autos deste processo, sendo elas:

- 1ª Proposta: 50.205.505 GLEIBER FREITAS GIORDANI JÚNIOR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 49.651.538/0001-55, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 302, Centro, CEP: 68.555-280, em Xinguara / PA, apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

- 2ª Proposta: THALYS DUTRA REIS – ME (TLA AGÊNCIA DIGITAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.955.946/0001-60, com sede na Rua Alexandre Pinto, nº 238, Soledade de Minas, CEP: 37.478-000, em Minas Gerais / MG, apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 1.802,00 (um mil, oitocentos e dois reais).

A empresa THALYS DUTRA REIS – ME (TLA AGÊNCIA DIGITAL), apresentou proposta de menor valor, porém, considerada desclassificada por ser inexequível, conforme demonstra a Justificativa de Preços, anexo aos autos desse procedimento.

Por outro lado, a proponente 50.205.505 GLEIBER FREITAS GIORDANI JÚNIOR - ME, apresentou proposta de valor inferior ao estimado pelo Termo de Referência desse órgão e cumpriu as exigências para habilitação da proposta prevista pelo Aviso de Dispensa. Além disso,



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

como também manteve todas as especificações do objeto exigidas por esse órgão, **sua proposta de preços foi habilitada.**

Superada a análise do valor e demais requisitos da proposta, passou-se à análise dos documentos de **habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira**, arrolados no Anexo II do Aviso de Dispensa. Tais documentos foram enviados no dia 14/11/2024, de forma presencial, conforme demonstra documento em anexo. Após apreciação, verifica-se que a empresa 50.205.505 GLEIBER FREITAS GIORDANI JÚNIOR - ME, apresentou documentação que justifica sua habilitação, em conformidade com os requisitos de habilitação e qualificação contidos no Aviso dessa Dispensa, os quais se fundamentam no Art. 62 da Lei nº 14.133/2021, conforme faz prova os documentos anexos nos autos.

Dessa forma, consoante às razões acima expostas, justifica-se a contratação da empresa **50.205.505 GLEIBER FREITAS GIORDANI JÚNIOR - ME**, pelo **valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Xinguara / PA, 18 de novembro de 2024.

Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Agente de Contratação
Portaria nº 11/2024